



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 8743

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista acórdão transitado em julgado nos autos de Apelação Cível nº 694.877-6, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o contido no protocolado sob nº 11.983.677-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, RONALDO COELHO, RG nº 272286849/SP, Inscrição nº 5479-8, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 13 de agosto de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência